



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 30062402GABRH

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **30 DE JUNHO DE 2024**, **MARIA VILANI JORGE DE SOUZA SANTANA**. RG: **20086494141**. CPF: **766912503-97**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE DA CULTURA**, criado pela Lei Municipal de nº 297, DE 10 de fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA DE CULTURA DE CATUNDA/CE**.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 30 de junho de 2024.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.